



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 01** – REQUERIMENTO (formulário deverá ser preenchido na Secretaria);
- 02** – CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA COMUM (Distribuidor Criminal) E DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RN, E, AINDA, DO LOCAL DE ONDE PRETENDE TRANSFERIR A SUA INSCRIÇÃO PRINCIPAL;
- 03** – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (com a comprovação de que está quite com a tesouraria da Seção de origem, e que não responde a processo disciplinar) E CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, EXPEDIDA PELA SEÇÃO DE ORIGEM, DEVIDAMENTE CONFERIDA (a validade da Certidão é de 60 (sessenta) dias – Art. 3º, do Provimento nº 42/78);
- 04** – TÍTULO DE ELEITOR (cópia autenticada);
- 05** – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 06** – DECLARAÇÃO FUNCIONAL EMITIDA PELO DEPARTAMENTO PESSOAL OU RECURSOS HUMANOS (original constando cargo, atribuição e lotação - quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração);
- 07** – 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 (recente, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com paletó e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão);
- 08** – CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL E CPF (cópia autenticada);
- 09** – CARTEIRA DA OAB DE ORIGEM (cópia autenticada);
- 10** – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA RESPECTIVA (R\$ 100,00) NA TESOURARIA DA OAB/RN.

OBS: Só recebemos o pedido de Inscrição com a documentação completa. FAVOR PREENCHER OS FORMULÁRIOS COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL, SEM RASURA E NÃO PREENCHER OS ESPAÇOS EM BRANCO COM TRAÇOS OU RABISCOS.